

ANÚNCIO No.18/2026/BPD

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do **Projeto IDFoods – Projeto nº 182848, Sistema Alimentar do Futuro – Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis e Nutrição Saudável**, financiado pelo COMPETE 2020, nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas

1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral.

2. Requisitos de admissão

a) Doutoramento em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Alimentar, Ciências Veterinárias ou área científica afim.

3. Fatores preferenciais

Será dada preferência a candidatos com:

- Experiência no desenvolvimento de produtos alimentares inovadores;
- Experiência comprovada em laboratório em tarefas de projeto que envolvam análises de caracterização físico-química, nutricional, bioativa e sensorial de matrizes alimentares;
- Experiência no desenvolvimento tecnológico de produtos alimentares;
- Conhecimentos sobre embalagens de alimentos funcionais ou revestimentos comestíveis;
- Conhecimentos sobre valorização de subprodutos e economia circular;
- Resiliência comprovada, pensamento crítico e capacidade de trabalhar de forma independente;
- Bom domínio do português e do inglês (falado e escrito), comprovado caso não sejam falantes nativos;
- Pelo menos três publicações científicas, de preferência uma na área do projeto;
- Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho

O bolseiro irá integrar a equipa de investigação do INIAV no Oeiras Innovation Hub, no âmbito do Projeto IDFoods (Projeto n.º 182848), participando em atividades de investigação e desenvolvimento associadas aos diferentes subprojetos em que o INIAV está envolvido.



As atividades científicas serão realizadas principalmente no âmbito dos subprojetos SP2, SP3, SP4 e SP6, centrando-se na investigação aplicada e no desenvolvimento experimental de soluções inovadoras para o setor alimentar, com ênfase na sustentabilidade, qualidade nutricional e valorização de recursos.

No âmbito do SP2 – Desenvolvimento de produtos com prazo de validade prolongado, o bolsheiro participará em atividades relacionadas com o desenvolvimento e avaliação de revestimentos comestíveis e embalagens funcionalizadas, aplicados a diferentes matrizes alimentares, tais como queijo, produtos de fruta e vegetais e produtos de panificação.

As atividades podem incluir a formulação de novos materiais de revestimento ou embalagem, a caracterização físico-química e funcional dos sistemas desenvolvidos e a avaliação do seu impacto na conservação, estabilidade e qualidade sensorial dos alimentos. Também poderão ser estudadas tecnologias alternativas de conservação física destinadas a melhorar a durabilidade e a segurança dos alimentos.

No âmbito do SP3 – Desenvolvimento de novos produtos alimentares saudáveis, o bolsheiro participará no desenvolvimento de formulações alimentares inovadoras com teor reduzido de açúcar e sal, mantendo ou melhorando as propriedades sensoriais e nutricionais dos produtos. As atividades podem incluir estudos de reformulação de produtos, avaliação sensorial

No âmbito do SP4 – Desenvolvimento de novos produtos com proteínas alternativas, o trabalho centrar-se-á no estudo e na aplicação de matérias-primas de origem vegetal, em particular na fermentação de leguminosas como estratégia para o desenvolvimento de novos ingredientes ou produtos alimentares. O objetivo é explorar o seu potencial para formulações inovadoras, tais como molhos e outros produtos, contribuindo para a diversificação das fontes de proteína e para a promoção de dietas mais sustentáveis.

No âmbito do SP6 – Modelo integrado de economia circular para produtos em fim de vida, o bolsheiro participará em atividades relacionadas com a valorização de subprodutos de origem vegetal da cadeia alimentar, com vista à sua utilização no desenvolvimento de ingredientes ou produtos alimentares inovadores. Estas atividades incluem a caracterização de subprodutos, o estudo de processos de transformação e a avaliação do seu potencial tecnológico e nutricional.

Em todas as atividades, o bolsheiro colaborará no planeamento experimental, em ensaios laboratoriais e-piloto, no processamento e interpretação de dados, bem como na elaboração de relatórios técnicos, publicações científicas e atividades de divulgação.

5. Legislação e Regulamentos

Estatuto das Bolsas de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>.

6. Duração da bolsa

A bolsa terá início previsto para abril de 2026 e fim a 30 de junho de 2026, podendo ser renovada pelo período de mais 6 meses, caso o projeto seja prorrogado.

7. Subsídio de manutenção mensal

De acordo com os valores definidos pelas bolsas de investigação da FCT em Portugal, o subsídio mensal de subsistência é de 1 901,00 €, pago por transferência bancária. Os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem exercer o direito à segurança social aderindo ao regime voluntário de segurança social, nos termos do Código das Contribuições para a Segurança Social.

8. Local de trabalho

O trabalho será realizado em:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.)
Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Tecnologia Alimentar e Segurança Alimentar
Av. da República, Quinta do Marquês
2780-159 Oeiras, Portugal

9. Orientação científica

O bolseiro será orientado pela **Dra. Elsa M. Gonçalves** e coorientado pelo **Dr. Nuno Alvarenga**.

10. Documentos de candidatura

As candidaturas devem incluir:

1. Curriculum Vitae detalhado (datado e assinado) – obrigatório
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Dra. Elsa M. Gonçalves, incluindo a identificação completa do candidato e referência ao presente concurso n.º 18/2026/BPD
3. Cópias digitais dos certificados de habilitações académicas e outros documentos relevantes – obrigatório
4. Declaração de honra relativa a condições não abrangidas por documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para realizar trabalho de campo de acordo com o horário de trabalho do INIAV
5. Quaisquer outros documentos considerados relevantes para a avaliação.

11. Selection Method and Criteria

O processo de seleção, de caráter eliminatório, consistirá em:

- Avaliação do currículo

Método de seleção:

QA – Qualificações académicas

FP / EP / AP – Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil

E – Entrevista (se aplicável)

Classificação final, formula:

$$CE = 0.4 QA + 0.6 FP/EP/AP$$

ou

$$CE = 0.3 QA + 0.4 FP/EP/AP + 0.3 E$$

12. Júri

Presidente – Elsa Margarida Nunes Leal Gonçalves

Membros: Nuno Alvarenga e Carla Brites

13. Notificação dos resultados

Os candidatos serão classificados de acordo com a sua classificação final.

As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como os resultados finais, serão enviadas por e-mail e afixadas nas instalações do INIAV, em Oeiras.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação dos resultados para apresentar observações.

Após este período, o candidato selecionado será formalmente notificado da concessão da bolsa e da data de início.

Se o candidato selecionado desistir, a bolsa será oferecida ao candidato seguinte na classificação.

Mais informações: elsa.goncalves@iniav.pt

14. Submissão de candidaturas

Todos os documentos devem ser organizados em formato PDF e enviados para: bolsas@iniav.pt com o número de referência 18/2026/BPD.

As candidaturas entregues em mão ou enviadas por correio não serão aceites.

15. Prazo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicação do presente anúncio, que decorrerá de 10 a 24 de abril de 2026.